

PROJETO DE LEI Nº. 39/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 157.129,23 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei encaminhado para análise dessa Casa, refere-se à abertura de crédito adicional suplementar destinado ao pagamento de vencimentos e vantagens da Secretaria Municipal de Educação, assegurando despesas com a contratação de profissionais da área de educação. Os recursos provêm do Fundeb e serão apropriados mediante cancelamento e suplementação das dotações especificadas.

O crédito ocasionará alterações na LDO e PPA em vigor.

Não existem impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 14 de abril de 2.014.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548